Registrado às f. 072
do Livro Próprio N.° 019.
Secretaria, de 16 de junho de 2023

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 16 de junho de 2023

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 119, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDER GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO LOTADO NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos e, nos termos da Lei Complementar nº 06/2.005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor efetivo **Miguel Luiz da Silveira Junior**, titular do cargo de **Médico**, matrícula n.º 1.987, ao qual foi nomeado pela Portaria n.º 27 de 28 de janeiro de 2019, a gratificação pela atividade exercida no Programa de Saúde da Família - PSF, nos termos do art. 36-A da Lei Complementar Municipal n.º 06 de 30 de maio de 2005 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, com seus efeitos financeiros retroagidos a 1° de junho de 2023.

Paço Municipal de Guaranésia, 16 de junho de 2023.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024